06 SET 2023

PORTARIA Nº 332/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **03/08/2023** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 6096** de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, pelo período de **2 anos** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Michele Aparecida da Silva Mascarenhas**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Agosto de 2023.

João Monlevade, em 17 de Agosto de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo